

**PORTARIA Nº 4.371, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que “Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio a ser integrada pelos servidores **Sabrina Costa Dias, Maiza Cristina de Souza Dias e Saulo de Castro Moreira**, como membros efetivos e pelos servidores **Grazielle Renata de Oliveira Rocha, Leidiane Viana de Almeida Nunes e Cláudia Amorim**, como membros suplentes, sob a presidência do primeiro.

**Parágrafo único.** Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão será substituída pela servidora **Maiza Cristina de Souza Dias**.

**Art. 2º** Fica designada pregoeira a servidora **Maria do Pilar Barroso Barcelar**, tendo como Pregoeiro Substituto, a servidora **Leidiane Viana de Almeida Nunes**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 4.126, de 19/09/2018 e 4.350, de 24/07/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de setembro de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA  
PRESIDENTE